



PORTARIA Nº2.495/2023

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor, visando a organização e supervisão da parceria com a **OSC ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS**, conforme processo Nº 15066/2023, composta dos seguintes membros:

- * FÁBIO ALTOE (Gestor)
- * PATRÍCIA PINTO COELHO – Membro
- * CASSIA DE SOUZA – Membro
- * BARBARA ELISA ULIANA PREMOLI

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º– Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 14 de julho de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal